INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Informação Geográfica - Conceitos e definições

CAOP - A Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) regista o estado da delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País (Distritos, Municípios e Freguesias). O Instituto Geográfico Português (IGP), integrado no Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, é responsável pela sua execução.
A versão disponibilizada nos mapas corresponde à versão CAOP 2010, utilizada na Base Geográfica de Referenciação da Informação 2011.

BGRI 2011 - Base Geográfica de Referenciação da Informação 2011 - Sistema de referenciação geográfica suportado em informação cartográfica ou ortofotocartográfica em formato digital, para todo o território nacional. Permite a divisão de cada unidade administrativa de base, a freguesia, em pequenas áreas estatísticas - secções e subsecções estatísticas.
A BGRI 2011 constitui a cartografia de suporte à operação Censos 2011 (conceito estatístico com o código 3350).

Lugar - Aglomerado populacional com dez ou mais alojamentos destinados à habitação de pessoas e com uma designação própria, independentemente de pertencer a uma ou mais freguesias (conceito estatístico com o código 998).

Delimitação dos Lugares - A delimitação dos Lugares foi efetuada e validada em conjunto com as Autarquias Locais (Municípios e Freguesias) no âmbito da construção da BGRI 2011.

Lugar Urbano - Considera-se Lugar urbano o Lugar com população igual ou superior a 2000 habitantes (Definição constante da Proposta de Lei n.º 44/XII).
Os Lugares Urbanos disponibilizados nos mapas correspondem aos lugares definidos na BGRI 2011 com população igual ou superior a 2.000 habitantes, de acordo com os resultados provisórios dos Censos 2011.